



Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 761/93

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas para a construção do Ginásio de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

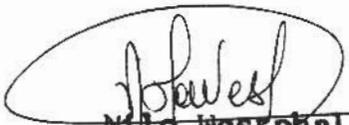
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a custear despesas de até o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), destinados ao pagamento de despesas para a construção do Ginásio de Esportes, junto ao Colégio Estadual São Tarcísio.

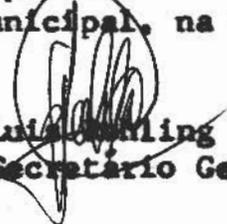
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Vigente, abrindo-se o crédito especial, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de agosto de 1993.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiza Mulling
Secretário Geral